



**PORTARIA Nº 190/2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64/90, da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.455 de 2015; bem como a lei municipal nº 3570/02, que tratam da matéria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder afastamento temporário remunerado, no período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, o servidor efetivo: **JOÃO RIBAMAR TEIXEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 707.547.052-34, no cargo de **Fiscal de Serviço**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A regularidade da referida licença depende da apresentação do registro de candidatura do referido servidor junto ao setor de recursos humanos, sob pena de suspensão dos vencimentos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança**, em 14 de agosto de 2020.

---

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.